



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO N° , DE DE JULHO DE 2024.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1657/2024
Data: 23/07/2024 - Horário: 11:04
Legislativo

APELÓ AO EXCELENTESSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/AL) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE REFORÇAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO PARA COMBATER O ROUBO, FURTO E RECEPÇÃO DE CABOS, FIOS METÁLICOS, GERADORES, BATERIAS, TRANSFORMADORES E PLACAS METÁLICAS NO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas à Secretaria de Segurança Pública – SSP-AL, para que reforcem o policiamento ostensivo para combater o roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no Estado de Alagoas

JUSTIFICATIVA

Os constantes furtos e receptações desses materiais representam não apenas um prejuízo financeiro para as empresas e órgãos públicos afetados, mas também comprometem a prestação de serviços essenciais à população, como energia elétrica, telecomunicações e outros serviços públicos.

Além disso, tais práticas criminosas têm impacto direto na segurança pública, na medida em que podem causar acidentes graves e interrupções no fornecimento de serviços básicos.



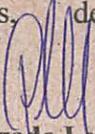
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

O combate a tais práticas é uma medida de segurança pública, pois muitas vezes, esses crimes estão associados a atividades criminosas mais amplas e podem envolver riscos significativos para a segurança das comunidades. Ao estabelecer o reforço do policiamento ostensivo para prevenir e combater esses delitos, a redução do crime e para a promoção da segurança.

Sabe-se que há um aumento na ocorrência de tais delitos, como se verificar no evento delituoso ocorrido no mês passado, quando dois homens foram presos em flagrante, suspeitos de furtarem 85kg de fio de cobre no bairro da Ponto Grossa. Ação criminosa que vem sendo cometida de maneira reiterada, precisando de medidas mais contundentes por parte do Estado.

Portanto, é imprescindível que o Estado de Alagoas fortaleça as ações de fiscalização, implemente campanhas educativas e promova parcerias com o setor privado para prevenir e coibir esses atos ilícitos, além de aumentar o policiamento nos locais estratégicos, visando garantir a segurança e o bem-estar da população.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Segurança Pública – SSP para que reforcem o policiamento ostensivo para combater o roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores, placas metálicas no estado de alagoas.”.

Sala das sessões,  de junho de 2024.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL